

INDICAÇÃO Nº 20.459/2013

A instalação de uma Estação de Tratamento de Água na localidade do Povoado de Laranjeiras, no Município CACHOEIRA (BA).

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, vem, requerer à Assembleia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Jacques Wagner, Governador do Estado da Bahia, autorizar através da EMBASA, a instalação de uma Estação de Tratamento de Água no Povoado de Laranjeiras, no Município de CACHOEIRA (BA).

JUSTIFICATIVA

A localidade de Laranjeiras, no Município de Cachoeira (BA), dispõe de Sistema de Abastecimento de Água que beneficia aproximadamente 200 (duzentas) famílias, contudo, a água é contaminada, e a cor está totalmente fora do padrão para o consumo humano.

A instalação da Estação de Tratamento de Água trará mais dignidade humana e amenizará o sofrimento da população, pois evitará contrair doenças, pois, água tratada é de fundamental importância para a saúde humana.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013

Deputado Luciano Simões

